

Cariacica - ES, 23 de março de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 3923 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a(o) servidora (o) **SUMAYA HABIB DANTAS MESQUITA**, matrícula **11487402**, **Licença para Tratamento de sua Saúde**, conforme estabelecido no Art. 142 da **LC Nº 028/09**, por um período de 07 (sete) dia (s), de acordo com laudo médico perito:

Art. 2º - O período acima identificado será de **14 de março de 2022 a 20 de março de 2022** devendo o (a) servidor (a) retornar o trabalho após;

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DE SOUZA E SILVA

Gerente de Perícia Médica

Matrícula 15.164